



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 14, no livro próprio.
sob a folha de nº 01, em 03 de
02 de 2026, às 14 : 00 hs

[Handwritten signature]

INDICAÇÃO Nº 008/2026

Sugere ao Prefeito Municipal que disponibilize sinal de rede Wi-fi nas praças Públicas do município.

Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47,II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

Sugere ao Prefeito Municipal que disponibilize sinal de rede Wi-fi nas praças Públicas do município.

JUSTIFICATIVAS: O projeto tem por objetivo que administração pública promova a cidadania digital, estimulando as pessoas a utilizarem as ferramentas que o inserem na era digital, democratizando o acesso à internet, facilitando a utilização dos serviços on-line para o cidadão e elevando o município de buritis ao patamar de cidade digital.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 03 de fevereiro de 2026

[Handwritten signature]
Albertino Barbosa da Silva
Vereador/Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em UNICA
votação, dia 23 de 03 de 2026, por
2 votos favoráveis e 0 votos contrários.

[Handwritten signature]